

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO Nº 006/2025.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SENHOR FRANCISCO DAVÍ FRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Riacho de Santana concede o título de CIDADÃO SANTANENSE ao Senhor Francisco Daví França.

**Art. 2º** - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, em 15 de dezembro de 2025.

---

**Tobias Vinicius dos Santos Fontes**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES  
**Código Identificador:** 65406106

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/01/2026. EDIÇÃO 2332. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>